

Excelentíssimo Senhor
Ministro da Saúde da República Portuguesa,
Sr. Professor António Correia da Campos

Av. João Crisóstomo, 9, 6º -1049-062 Lisboa

gms@ms.gov.pt

11-05-2007

A Associação Cívica República e Laicidade tem conhecimento de que o Hospital de Dona Estefânia, em Lisboa, se encontra profusamente decorado com fotografias e imagens religiosas que ocupam o espaço das paredes de dois corredores no rés-do-chão e no primeiro piso do seu edifício principal.

Soubemos agora, através de um artigo do *Correio da Manhã* («*Vestígios de Jacinta apagados*», 6/5/2007), que o capelão do referido hospital (o padre católico Carlos Azevedo) assume abertamente que «*a Igreja tem a intenção de transformar o hospital num espaço sagrado (...) um santuário com área museológica*» e que, para tal concretizar, «*há projecto e inspiração, falta juntar a vontade dos governantes*».

Perante estes factos, a Associação Cívica República e Laicidade vem recordar ao senhor Ministro da Saúde que a República portuguesa está constitucionalmente separada das igrejas e outras comunidades religiosas (artigo 41º da Constituição da República Portuguesa) e que, segundo a Lei nº16/2001 de 16 de Junho (Lei da Liberdade Religiosa), «*o Estado não adopta qualquer religião*» (artigo 4º) e «*ninguém pode ser obrigado (...) a receber (...) propaganda em matéria religiosa*» (artigo 9º).

O projecto publicamente assumido pelo capelão do hospital é, por esses motivos, totalmente inadmissível, por ilegal e inconstitucional: nenhum edifício estatal pode ser apropriado por um grupo religioso para ser transformado em «santuário».

Desse modo, vimos aqui solicitar ao Senhor Ministro da Saúde que se oponha frontalmente à ofensiva clerical em curso no Hospital D. Estefânia e que aí reponha a legalidade, concretamente ordenando a retirada de todas as imagens religiosas dos locais por onde os utentes habitualmente circulam.

Com os nossos melhores cumprimentos,

A bem da República,

Ricardo Alves (Secretário da Direcção)